



MINISTÉRIO DO TURISMO
CONCORRÊNCIA Nº 90002/2024
Processo nº 72031.007447/2023-58
ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no auditório Térreo do Edifício Sede do Bloco U, Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão Especial de Contratação, designadas pela Portaria SAD/MTur nº 53, de 10 de julho de 2024, Marina Bittencourt de Oliveira Angarten Ana Luíza de Gusmão Stawiarski e Tatiana Fernandes da Silva, sob a presidência da primeira, para os atos relativos à primeira sessão pública da Concorrência nº 90002/2024, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação institucional, referentes à: a) a prospecção, o planejamento, o desenvolvimento, a implementação, a manutenção e o monitoramento de soluções de comunicação institucional, no seu relacionamento com a imprensa e na sua atuação em relações públicas, em território nacional e internacional, no que couber; b) manutenção e monitoramento das ações e soluções de comunicação institucional; e c) criação e execução técnica de projetos, ações ou produtos de comunicação institucional.

Inicialmente, a Presidente da Comissão Especial deu orientações gerais quanto aos procedimentos que seriam adotados durante a sessão pública, cientificando os presentes que todo o procedimento estaria sendo gravado.

As nove horas e seis minutos, abriu-se a fase de credenciamento com o chamamento das licitantes presentes, observando-se a ordem de registro na lista de presença, anexa a esta Ata, procedendo-se com a conferência documental, conforme segue:

Empresa: FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda – CNPJ: 03.585.183/0001-42

Representante Legal: Márcio Reis Louseiro

Empresa: CDI Comunicação Corporativa Ltda – CNPJ: 19.028.775/0001-01

Representante Legal: Leandro Bruno Filho

Empresa: APPROACH Comunicação Integrada Ltda – CNPJ: 10.906.993/0001-19
Representante Legal: Eduardo Guedes Soares.

Empresa: IN.PACTO Comunicação Corporativa e Digital SS – CNPJ 26.428.219/0001-80
Representante Legal: Priscila Elisabeth Caldas Leal

Após o credenciamento das licitantes, encerrou-se a primeira fase citando-se todas as empresas que se apresentaram para a entrega da documentação. Ato contínuo, verificou-se o cumprimento das condições de participação, nos termos do item 4 do Edital, não havendo casos de descumprimento.

Na sequência dos atos, abriu-se a fase de recebimento dos Invólucros nº 1, nº 2, nº 3, nº 4 e nº 5, convocando-se as empresas na ordem de registro na lista de presença. Finda a etapa de entrega, a presidente da sessão consultou os licitantes sobre o interesse de formarem comissão constituída de alguns entre eles para, em seu nome, tomar conhecimento e rubricar a documentação entregue pelos licitantes, o que foi aceito pelos licitantes. Os representantes das empresas APPROACH Comunicação Integrada Ltda, Sr. Eduardo Guedes Soares, e FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda, Sr. Márcio Reis Louseiro, se voluntariaram para representar as empresas em relação às rubricas na documentação, o que foi aceito por todas as representantes das empresas presentes.

Restou acordado entre os licitantes a rubrica apenas nas primeiras e últimas folhas dos documentos de habilitação apresentados, desconsiderando-se as folhas de rosto e capas, independentemente da numeração das páginas.

Após análise da documentação de habilitação apresentada pelas participantes no Invólucro nº 1, verificou-se a necessidade de diligências quanto à documentação relativa à qualificação técnica das empresas APPROACH e IN.PACTO. Assim, para fins de diligência, foi solicitado às empresas a apresentarem os contratos referenciados nos Atestados de Capacidade Técnica, sendo informado e disponibilizado o por meio do e-

mail: licitacao.mtur@turismo.gov.br para envio dos mesmos.

Às 12h03 a Presidente encerrou a sessão, dando início ao intervalo, com retorno às 14h00.

Às 14h00 deu-se início novamente à sessão, sendo realizada a análise da documentação encaminhada em cumprimento às diligências realizadas.

Após análise da documentação de habilitação apresentada pelas participantes no Invólucro nº 1 verificou-se que os documentos atendem às exigências constantes no Edital de Licitações e seus anexos, conforme quadro-resumo anexo a esta Ata, concluindo-se pela habilitação das empresas:

FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda – CNPJ: 03.585.183/0001-42

CDI Comunicação Corporativa Ltda – CNPJ: 19.028.775/0001-01

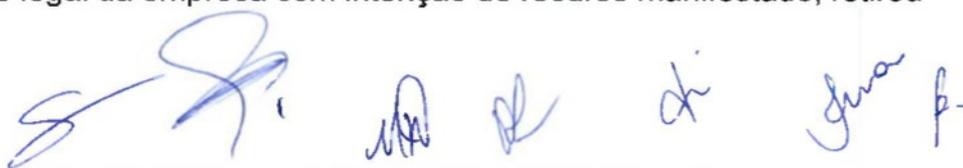
APPROACH Comunicação Integrada Ltda – CNPJ: 10.906.993/0001-19

IN.PACTO Comunicação Corporativa e Digital SS - CNPJ 26.428.219/0001-80

Finalizados trâmites, a Comissão concedeu a palavra aos licitantes, questionando-os se possuem intenção de interpor recursos. O representante legal da empresa CDI Comunicação Corporativa Ltda – CNPJ: 19.028.775/0001-01, Sr. Leandro Bruno Filho RG [REDACTED] SSP/DF manifestou intenção de interpor recurso.

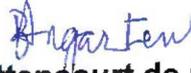
Foram os licitantes comunicados da decisão e do prazo de 3 (três) dias úteis para tal, a contar desta data, após a disponibilização dos arquivos para vistas. Posterior ao comunicado de prazo para recurso, a Presidente da Comissão informou que dar-se-ia prosseguimento à inviolabilidade dos invólucros, os quais serão lacrados e permanecerão sob guarda da Comissão de Licitação.

Após questionamento das etapas com suspensão dos atos em observância ao prazo de recurso, o representante legal da empresa com intenção de recurso manifestado, retirou

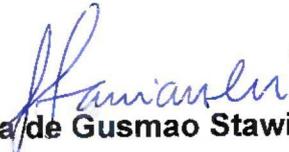


a intenção e solicitou prosseguimento para nova fase, com todas as empresas cientes e anuentes.

O membro da Comissão realizou a leitura da ATA e encerrou a sessão às quinze horas e onze minutos.



Marina Bittencourt de Oliveira Angarten
Presidente da Comissão Especial de Contratação



Ana Luiza de Gusmao Stawiarski
Membro



Tatiana Fernandes da Silva
Membro Suplente



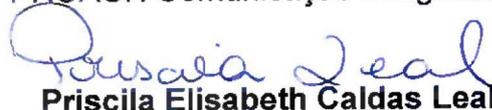
Marcio Reis Loureiro
FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda



Leandro Bruno Filho
CDI Comunicação Corporativa Ltda



Eduardo Guedes Soares
APPROACH Comunicação Integrada Ltda



Priscila Elisabeth Caldas Leal
IN.PACTO Comunicação Corporativa e Digital SS



MINISTÉRIO DO TURISMO
CONCORRÊNCIA Nº 90002/2024
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

LISTA DE PRESENÇA - LICITANTES

DATA: 06/11/2024

REPRESENTANTE LEGAL	CPF	EMPRESA	CNPJ	ASSINATURA
Ludimila Azávia Martinelli	[REDACTED]	FSB COMUNICAÇÃO	03.585.183/0001-42	[ASSINATURA]
Heaulno Bruno F.	[REDACTED]	CDI COM. CORP. Lda	19.028.776/0001-01	[ASSINATURA]
Eduardo GUEDES SOARES	[REDACTED]	APPROACH	10.906.993/0001-19	[ASSINATURA]
Denise C. Edasdeal	[REDACTED]	In. Pacto Comunicação	26.428.239/0001-20	[ASSINATURA]
Stênio Ben Loureiro	[REDACTED]	FSB Comunicação	03.585.193/0001-90	[ASSINATURA]



MINISTÉRIO DO TURISMO
CONCORRÊNCIA Nº 90002/2024

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO				
LICITANTES CREDENCIADAS	FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA CNPJ: 03.585.183/0001-42	CDI COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA. CNPJ: 19.028.775/0001-01	APPROACH COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. CNPJ: 10.906.993/0001-19	IN.PACTO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL SS. CNPJ: 26.428.219/0001-80
SUBITEM 11.2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA				
a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, em se tratando de sociedades comerciais, devidamente registrado e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, quando se tratar de sociedades por ações;	Atendido Págs. 01 a 21	Atendido Pág. 01 a 08	Atendido Pág. 04 a 18	Atendido Pág. 03 a 17
a.1) Todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo;	Atendido Pág. 8 a 21	Atendido Pág. 01 a 08	Atendido Pág. 04 a 18	Atendido Pág. 7
b) Inscrição do ato constitutivo em cartório de Registros de Pessoas Jurídicas, no caso de	n/a	n/a	n/a	n/a

sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;				
c) documento de identificação pessoal dos responsáveis legais da licitante;	Atendido Pág. 40	Atendido Pág. 09	Atendido Pág. 19 a 23	Atendido Pág. 18 e 19
d) Registro comercial, em caso de empresa individual.	n/a	n/a	n/a	n/a
SUBITEM 11.2.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA				
a) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);	Atendido Pág.41	Atendido Pág. 11	Atendido Pág. 25	Atendido Pág. 24
b) inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo a domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	Atendido Pág. 42	Atendido Pág. 12 e 13	Atendido Pág. 26	Atendido Pág. 25
c) regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;	Atendido Pág. 43	Atendido Pág. 14 a 18	Atendido Pág. 27 a 31	Atendido Pág. 26 e 27
d) Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município em que estiver localizada a sede da licitante;	Atendido Pág. 44 a 47	Atendido Pág. 14 a 18	Atendido Pág. 27 a 31	Atendido Pág. 26 e 27

e) regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	Atendido Pág. 48	Atendido Pág. 19	Atendido Pág. 32	Atendido Pág. 28
f) regularidade perante a Justiça do Trabalho.	Atendido Pág. 49	Atendido Pág. 20	Atendido Pág. 33	Atendido Pág. 29
SUBITEM 11.2.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
a) Certidão Negativa de falência e de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede fiscal da licitante, dentro do prazo de validade;	Atendido Pág. 82	Atendido Pág.44	Atendido Pág. 41	Atendido Pág. 51
A1) caso não conste prazo de validade, será aceita a certidão emitida em até 90 (noventa) dias corridos antes da data de apresentação dos Documentos de Habilitação; A2) no caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada distribuidor;	n/a	n/a	n/a	n/a
b) balanço patrimonial dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, observada a exceção disposta no § 6º do Art. 69 da Lei nº 14.133/2021, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou	Atendido 2022 - Pág. 83 a 127 2023 - Pág. 128 a 148	Atendido 2022 - Pág. 45 a 58 2023 - Pág. 59 a 68	Atendido 2022 - Pág. 42 a 48 2023 - Pág. 49 a 55	Atendido 2022 - Pág. 60 a 66 2023 - Pág. 53 a 59

balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação dos Documentos de Habilitação;				
11.2.4.1. Índices Contábeis;	Atendido 2022 - Pág. 149 a 151 2023 - Pág. 152 a 154	Atendido 2022 - Pág. 69 e 70 2023- Pág. 71 a 73	Atendido 2022 - Pág. 56 2023 - Pág. 56	Atendido 2022 - Pág. 67 2023 - Pág. 58
11.2.4.4. Patrimônio líquido (equivalente a 10% de R\$ 12.091.887,66 => R\$ 1.209.188,766)	Atendido Pág. 84 e 123 R\$ 9.555.318,76 R\$ 20.381.496,58	Atendido Pág. 51 e 64 R\$ 5.894.084,81 R\$ 8.175.571,29	Atendido Pág. 44 e 52 R\$ 7.908.495,53 R\$ 10.048.766,62	Atendido Pág. 54 e 63 R\$ 2.419.000,00 R\$ 5.019.000,00
SUBITEM 11.2.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
a) declaração(ões), atestado(s) ou certidão(ões) expedida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que ateste(m) que a licitante prestou à(s) declarante(s) produtos e serviços compatíveis com o objeto desta concorrência, nos termos do Apêndice I do Anexo I deste Edital, nos últimos 36 (trinta e seis) meses.	Pág. 52 a 74 Atendido	Pág. 22 a 40 Atendido	Pág. 35 a 36 Atendido	Pág.31-40 Atendido
A1) a(s) declaração(ões), atestado(s) ou certidão(ões) previstas na alínea "a" deverão ser				

<p>apresentadas em papel timbrado de, no mínimo, 2 (dois) clientes diferentes, assinados, com telefone de identificação dos representantes dos respectivos declarantes.</p>	<p>Atendido</p> <p>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (p. 52-58)</p> <p>ACT Ministério dos Transportes (p. 59-62)</p>	<p>Atendido</p> <p>Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA/SP</p> <p>(p. 22-23)</p> <p>Instituto Jô Clemente (p. 24)</p>	<p>Atendido</p> <p>Fundação Roberto Marinho (p. 35)</p> <p>Bradesco Seguros</p> <p>(p. 36)</p> <p>Diligência:</p> <p>Contrato de Prestação de Serviços – Fundação Roberto Marinho</p> <p>Contrato de Prestação de Serviços – Bradesco Seguros e notas fiscais</p>	<p>Atendido</p> <p>Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA (p.31-34)</p> <p>Conselho Federal de Química - CFQ (p.</p> <p>Agência de Promoção de Exportações do Brasil – APEX (p.35-36)</p> <p>Diligência realizada:</p> <p>Contrato 15/2019 – CFQ</p> <p>Contrato 05-01/2021 – APEX</p> <p>Contrato nº 08/2021 - ALEMA</p>
<p>A2) para cumprimento da presente exigência a licitante deverá comprovar experiência de no</p>				

<p>mínimo 3 (três) anos, na execução de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos Produtos e Serviços Essenciais de maior relevância, previstos na tabela disposta no subitem 8.27.2 do Termo de Referência, que considerou as estimativas anuais previstas em seu Apêndice I.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Produtos e Serviços Essenciais: 1 Relatório Anual - Plano de Comunicação: 1 plano, podendo ser estratégico de comunicação corporativa ou de comunicação interna - Atendimento de Demandas de Veículos de Comunicação: 12 relatórios anuais - Contatos Proativos: 12 relatórios anuais, em qualquer das complexidades previstas no apêndice I do Termo de Referência - Media Training: 3 Treinamento, em qualquer complexidade podendo inclusive combiná-las - Análise de jornais, revistas e portais: 6 relatórios, em qualquer complexidade, podendo combiná-las - Auditoria de Imagem: 6 auditorias - Elaboração de Texto em Língua Portuguesa: 100 textos - de qualquer complexidade, podendo cumular 	<p>Atendido</p> <p>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (p. 52-58)</p> <p>Ministério dos Transportes (p. 59-62)</p>	<p>Atendido</p> <p>Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA/SP</p> <p>(p. 22-23)</p> <p>Instituto Jô Clemente (p. 24)</p>	<p>Atendido</p> <p>Fundação Roberto Marinho (p. 35)</p> <p>Bradesco Seguros (p. 36)</p> <p>Diligência realizada:</p> <p>Contrato de Prestação de Serviços – Fundação Roberto Marinho</p> <p>Contrato de Prestação de Serviços – Bradesco Seguros</p>	<p>Atendido</p> <p>Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA (p.31-34)</p> <p>Conselho Federal de Química - CFQ (p.</p> <p>Agência de Promoção de Exportações do Brasil – APEX (p.35-36)</p> <p>Diligência realizada:</p> <p>Contrato 15/2019 – CFQ</p> <p>Contrato 05-01/2021 – APEX</p> <p>Contrato nº 08/2021 - ALEMA</p>
---	---	--	--	---

<p>b) comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos Documentos de Habilitação e das Propostas Técnica e de Preços, profissional com formação de nível superior ou outra devidamente reconhecida por entidade competente, relacionada ao objeto da licitação;</p>	<p>Atendido Pág. 75 Pág. 6 Pág. 78 a 81</p>	<p>Atendido Pág. 41-42 Pág. 1</p>	<p>Atendido Pág. 37-38 Pág. 4</p>	<p>Atendido Pág. 41 Pág. 42-48 Pág. 49</p>
<p>B1) a aderência da formação de nível superior ou outra devidamente reconhecida por entidade competente ao objeto da contratação, disposta na alínea anterior, deverá ser demonstrada pela licitante, por meio da descrição da experiência do profissional indicado, para avaliação da Comissão Especial de Licitação e, nos casos de dúvida, da área técnica vinculada à licitação;</p>	<p>Atendido Pág. 76 a 77</p>	<p>Atendido Pág. 41</p>	<p>Atendido Pág. 37</p>	<p>Atendido Pág. 41</p>
<p>B2) o profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverá coordenar a execução dos serviços objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo CONTRATANTE.</p>	<p>Atendido Pág. 76</p>	<p>Atendido Pág. 41</p>	<p>Atendido Pág. 37</p>	<p>Atendido Pág. 42</p>
<p>SUBITEM 11.2.5 - DECLARAÇÕES</p>				
<p>a) Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e</p>	<p>Atendido</p>	<p>Atendido</p>	<p>Atendido</p>	<p>Atendido</p>

não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz	Pág.155	Pág. 75	Pág. 57	Pág. 70
b) Declaração de Elaboração Independente de Proposta	Atendido Pág. 156 e 157	Atendido Pág. 76 e 77	Atendido Pág. 58	Atendido Pág. 71 a 72
RESULTADO ANÁLISE	HABILITADA	HABILITADA	HABILITADA	HABILITADA